



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

ANO XIV — N.º 28

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1959

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### SUMÁRIO

- I — Mesa.
- 2 — Ata da Mesa.
- 3 — Relação de Oradores.
- 4 — Sessão do dia 17 de março de 1959.
- I — Abertura da sessão
- II — Leitura e assinatura da ata da sessão anterior
- III — Leitura do Expediente.

#### OFÍCIOS:

Do Sr. Idaho Sandemberg, comunicando que recebeu o ofício n.º 18-59, da Comissão de Inquérito para investigar as acusações formuladas pelo Presidente do Conselho Nacional de Petróleo.

Do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, enviando relação dos candidatos feitos para a Câmara dos Deputados.

Da Prefeitura Municipal de Herval (Estado do Rio Grande do Sul), Peguari, Prados, Ricca, São Geraldo (Estado de Minas Gerais), Jaraguá do Sul (Estado de Santa Catarina), remetendo quadro demonstrativo da aplicação da quota-parte do Imposto de Renda, recebida em 1958.

Do Senhores Bruno da Silva e Oliveira Júnior, Paulo Teixeira, Antônio Pires, Aristides José Tolentino, Artigão Machado Estoso, Leobino da Silva Chaves, Itamar Martins Ferreira, Gercy Vieira de Souza, João de Oliveira Cunha, Tolentino Xavier Ribeiro, Wilson Pereira de Oliveira, Jobenir Henriques Viagas, Mário Queiroz do Rosário, Fernando Rodrigues de Alcântara, comunicando terem assumido os cargos de Prefeito, respectivamente, dos Municípios de Campo Florido, Rio Acima, Bias Fortes e Espinosa (Estado de Minas Gerais), Belo Monte (Estado de Alagoas), São Domingos, Buriti Alegre, Cachoeira de Goiás (Estado de Goiás), Itaguapé e Escaporanga (Estado do Espírito Santo), Niterói e Itacara (Estado do Rio de Janeiro), Bragança (Estado do Pará), Maravilha (Estado de São Paulo).

Das Câmaras Municipais de Ribeirão Preto e Divinolândia (Estado de São Paulo), enviando congratulações pela aprovação do projeto que regula os crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipais.

Das Câmaras Municipais de Belo Horizonte, Pouso Alegre, Carangola, Alfenas, Governador Valadares, (Estado de Minas Gerais), Alfredo Marcondes, Urutú, Parapuá, Irapuá, Indaítuba, Dracena (Estado de São Paulo), São Francisco do Sul (Estado de Santa Catarina), Maceió, Capela, Arapiraca, Batalha (Estado de Alagoas), Nova Friburgo (Estado do Rio de Janeiro), Três Lagoas (Estado de Mato Grosso), e das Assembleias Legislativas de Goiás e Alagoas, comunicando a eleição das respectivas Mesas para o período legislativo em curso.

Da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, comunicando a aprovação de requerimento de congratulações pela eleição do Senhor Deputado Ary Pitombo para Quarto Secretário.

Da Associação Brasileira de Municípios, agradecendo a colaboração emprestada pelos Senhores Deputados na rápida tramitação e aprovação do Projeto n.º 3.398-58.

Do Senhor Alberto Pimenta, comunicando ter sido eleito presidente da Câmara Municipal de São João Evangelista (Estado de Minas Gerais).

#### REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES

N. 1-59, do Sr. Vasconcelos Torres, ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, sobre o motivo por que se encontra fechado o Hospital de Piracema, Município de Itaguapé, Estado do Rio de Janeiro.

N. 2-59, do Sr. Souto Maior, ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sobre o desembarque de 38 veículos na Alfândega de Fortaleza, Ceará.

N. 3-59, do Sr. Boenayva Cunha, ao Poder Executivo, através do Ministério das Relações Exteriores, sobre a concessão, pela Embaixada Brasileira em Lisboa, do visto solicitado pelo Gal Humberto Delgado.

N. 4-59, do Sr. Seixas Dória, ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, por conta de que verbas estão correndo as despesas feitas no caso do petróleo boliviano.

#### PROJETOS APRESENTADOS

N. 1-59, do Sr. Sérgio Magalhães, que dispõe sobre a transferência de renda do investimento estrangeiro, e dá outras providências; (As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças).

N. 2-59, do Sr. Adylio Martins Vianna, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, como auxílio especial à Sociedade Operária de Assistência Social Sagrada Família, de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul; (As Comissões de Educação e Cultura e de Finanças).

N. 3-59, do Sr. Carlos Lacerda, que cria o Ministério da Previdência Social, pela transferência de órgão do M.T.I.C. e integração das autarquias previdenciárias que especifica, e dá outras providências; (As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças).

N. 4-59, do Sr. José Joffily — Regula a importação de máquinas e equipamentos para a indústria do Norte e do Nordeste; (As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças).

N. 5-59, do Sr. Paulo Tarso, que modifica a redação do art. 25 da Lei n.º 2.973, de 26-11-56, dispõe sobre a aplicação da arrecadação prevista no art. 24 da referida lei, e dá outras providências; (As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças).

#### IV — PEQUENO EXPEDIENTE

##### Discursos:

Do Sr. Paulo de Tarso — Apresentando projeto sobre a política de incentivo à adoção do regime de distribuição de lucros nos trabalhadores.

Do Sr. Ernani Satiro — Discordando da orientação do Banco do Brasil no que diz respeito ao financiamento dos produtores nacionais.

Do Sr. Manoel Almeida — Tratando do aproveitamento das regiões devastadas pelas secas.

Do Sr. Aurélio Vianna — Tratando considerações em torno da execução do Acordo de Robertet.

Do Sr. Nelson Omega — Abordando a situação do ensino.

Do Sr. Carmelo D'Agostino — Comentando a manifestação das classes produtoras e comerciais ante o custo de vida.

Do Sr. Gabriel Hermes — Requerendo ao INIC esclarecimentos sobre as verbas que dispõe para o Serviço de Imigração, bem como quais as destinadas para a Amazônia.

Do Sr. Josué de Castro — Encaminhando à Mesa projeto que visa dar início à reforma agrária.

Do Sr. Ruy Ramos — Justificando projeto de amparo à velhice indigente.

Do Sr. Herbert Levy — Apresentando requerimentos de informações sobre o montante dos gastos feitos em Brasília.

Do Sr. Deodoro de Mendonça presta o compromisso regimental.

#### V — GRANDE EXPEDIENTE

##### Discursos:

Do Sr. Nicolau Tuma — Focalizando o problema do trânsito nas grandes capitais.

Do Sr. Adília Viana — Discorrendo sobre os serviços do Departamento de Correios e Telegrafos.

Aprovado requerimento para que não seja marcada Ordem do Dia nem haja expediente na Secretaria da Câmara dos Deputados no período de 2 a 21 do corrente.

##### Discursos:

Do Sr. Ruy Ramos, Carlos Lacerda, Fernando Ferrari, Anísio Rocha e Neyla Moreira, fazendo necrológico do jornalista Francisco de Paula Job.

VI — Designação da Ordem do Dia para a sessão seguinte.

VII — Levantamento da Sessão.

#### ERRATAS

1 — Reproduz-se por ter sido feita com incorreções no D.C.N. — Seção I, de 17-3-59, a página 1.024.

2 — Reproduz-se por ter sido feita com incorreções no D.C.N. de 8-2-59.

3 — Documento a que se referiu o Sr. Deputado Benjamin Farah em seu discurso proferido na sessão de 16-3-59, constante do Diário do Congresso Nacional de 17-3-59 a que ora se publica com a devida autorização.

4 — Mútua Parlamentar.

Balancete da «Receita» e da «Despesa» relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 1959.

5 — Secretaria da Câmara dos Deputados.

6 — Ata do Sr. Diretor Geral.

7 — Discurso do Deputado Sr. Anísio Rocha proferido na sessão do dia 16-3-59, cuja publicação seria feita posteriormente.

tivos do fundo. Algumas denúncias se fizeram nesta Câmara de que o Fundo Médio chegou a ser elemento promotor da eleição de deputados, fato de enorme gravidade que, verdadeiro ou não, teve péssima repercussão no País. Por outro lado, o Fundo do Ensino Médio foi usado para construções um tanto faraônicas, de escolas altas e ricas e que o País não está em condições de manter. O terceiro erro foi da própria Câmara quando emprestou ao Fundo do Ensino Médio finalidades diferentes daquelas contidas na própria lei do ensino médio, numa deturpação feita pelos senhores deputados. Existe, portanto, um problema moral, que deve realmente ser solucionado.

Possivelmente, as autoridades do Ministério da Educação, não tendo compreendido as grandes razões que inspiraram a criação do Fundo do Ensino Médio, dificultaram e complicaram o grande remédio que tem sentido social e para o qual se devem voltar.

Desejaria sugerir uma outra solução, Sr. Presidente.

Grande parte das classes do ensino oficial no Brasil não são lotadas.

Em média, alguns estabelecimentos mantêm 15 a 18 alunos em classes que poderiam ser frequentadas por 40.

Uma terceira solução ao grave problema que está afligindo o professor brasileiro se refere à possibilidade de se descontar do contribuinte do imposto de renda, desta contribuição obrigatória, as despesas feitas com educandários com a educação dos menores.

Com estas sugestões, Sr. Presidente, que representam um trabalho a ser apresentado amanhã a esta Casa, faço um apelo às autoridades no sentido de que atentem para esse problema, que é a menina dos olhos de todos os brasileiros — o problema do estudante no Brasil. *(Muito bem.)*

**O SR. CARMELO D'AGOSTINO:**

*(Para uma comunicação)* — Senhor Presidente o que me traz à tribuna é ainda o fato da resolução do Governo decidindo, em reunião ministerial, atacar o problema dos altos preços de nossos consumos, a carestia representada pelos elevados custos das utilidades, de imprescindível carência à nossa coletividade.

Sr. Ex.<sup>o</sup> o Sr. Presidente da República, teve como escopo, segundo se expressou nesse seu importante discurso, agir de forma a que de vez barateassem as despesas de nosso povo, conclamando as classes produtoras, notadamente as comerciais, a que reduzissem suas pretensões de lucros, que fossem comedidas nos resultados de seus negócios. Hoje, pelas declarações que as mesmas vêm de fazer ao Chefe da Nação, conclui-se que Sua Ex.<sup>a</sup> tinha razão ao dizer que delas partia a exorbitância dos valores das coisas de nossos irredutíveis gastos. São elas, Sr. Presidente e nobres Deputados, que se manifestam prontas a atender ao apelo presidencial, dispondo-se a reduzir os preços de suas mercadorias; são as Associações que, num sentido comum, declaram que já iniciaram a baixa dos valores dos produtos que até ontem eram vendidos a altos preços.

Eis, Sr. Presidente, que as donas de casa tinham razão, quando reclamavam contra o roubo de que eram vítimas nas suas compras às feiras livres, onde os preços de um feirante a outro variavam de 20 a 50%. Esbulhadas, essas pobres senhoras, que têm o encargo da parcimônia familiar, que devem dispor dos proventos de seus maridos e filhos, de molde a permitir se supra a sua casa de elementos de alimentação e demais carecidos petrechos de uso e consumo cotidianos, não tinham a quem reclamar contra o grave crime; nas feiras não existem tabelas oficiais, menos ainda fiscalização por parte dos governos, ficando,

assim, imbeles o consumidor, expostos à ganância insaciável do vendedor, a quem se conferiu a missão social de suprir a nossa população, vendendo as coisas de sua necessidade.

Dai, essa manifestação espontânea das classes comerciais, agora, depois do discurso de Sua Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República, decidindo por elas mesmas baratear, sem outra justificção menos a de que eram fatores econômicos de alta que as induziam a elevar também os preços de suas mercadorias, revelam que não eram mais as causas do câmbio, as emissões inflacionárias, os aumentos de impostos as razões das sucessivas altas nos valores de nossos consumos, senão o desejo insatisfeito de grandes lucros, o escorçamento ao bolso de nossa gente.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, destarte, devemos deplorar que até hoje foram os descuidos da COFAP e da própria vigilância governativa nos Estados, que deram motivo a esse extravasamento explorador ao nosso povo, a não ser que para agrado à autoridade da Nação, decidissem atendê-la, para mais tarde, sob novos pretextos, venhamos a experimentar a continuação dos mesmos abusos até agora cometidos.

Nestas condições, digamos desta tribuna que não bastam os apelos do governo, não bastam também as manifestações de apoio das classes comerciais, mas medidas de caráter econômico de maior produtividade, pelas quais se veja impellido o comerciante a vender por menos, que sinta a competição do preço o risco às suas ganâncias açambarcadoras. Para isso, deveríamos racionalizar o processo transportador e armazenador das mercadorias, mormente dos cereais, padronizando-os para que se transportem a granel, minorando as despesas de sacarias e fretes. Isto já é coação antiga de muitos povos. Quanto ao crédito e seu maior ministramento, que se disponham meios para que o tornem eficaz, sem inflacionar, que se apliquem os capitais, que perambulam em busca de operações de alta renda e que existem sobrelentamente, como os que se oferecem em transações "triangulares", hoje feitas em todo o setor bancário e em quantias sem limites.

Sr. Presidente, pretendemos, depois de um estudo mais profundo, e se não perdurar o barateamento prometido pelas associações comerciais, apresentar projeto neste sentido. Era o que tinha a dizer neste nosso curto pronunciamento, sobre a nossa crua carestia econômica. *(Muito bem.)*

**O SR. GABRIEL HERMES:**

*(Para uma comunicação — Sem revisão do orador)* — Sr. Presidente, a última vez em que falei desta tribuna, na Legisatura passada, fiz um apelo direto ao Sr. Ministro da Agricultura e ao Diretor do INTC, no sentido de que atentassem para o que considero o mais importante de todos os problemas nacionais; a situação dolorosa dos nordestinos, hoje lançados às beiras dos rios da Amazônia.

E agora, Sr. Presidente, acontece alguma coisa de pior. Agora são os Prefeitos daquelas localidades da Região Amazônica que se negam a permitir sejam esses homens desembarcados nas suas cidades, não por falta de humanidade, mas até mesmo por uma questão de humanidade, porque não têm recursos nem meios para ampará-los.

É constrangedor para nós da Amazônia vermos na cidade de Belém, dentro de Manaus, como há até poucos dias dizia o Senador Cunha Melo, nossos patricios maltrapilhos, pedindo esmolas pelas ruas, desamparados pelos poderes públicos, principalmente pelo Departamento responsável, o INIC. Não há hospedarias, não há

recursos, não há nada para se dar aos nordestinos que chegam à Amazônia.

Neste sentido, estou encaminhando requerimento ao INIC, através do Ministério da Agricultura, para saber de que verbas dispõe, não somente orçamentárias, como de outras fontes, para o Serviço de Imigração; quanto destinou à Amazônia e o que fez, finalmente, ou quer fazer por aquela gente.

Este o requerimento que estou encaminhando, a par de outros que apresentarei para fundamentação dos meus trabalhos nesta Casa.

**Passo a ler o requerimento:**

Na forma do Rêgimento, venho requerer sejam solicitadas, por intermédio do Sr. Ministro da Agricultura, ao Sr. Diretor do Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC), as seguintes informações:

- 1) Se tem conhecimento da situação em que se encontram os imigrantes nordestinos na Amazônia.
- 2) Qual a assistência prestada pelo INIC aos imigrantes, vítimas das secas, encaminhados à Amazônia.
- 3) Qual o montante das verbas orçamentárias e de outras fontes, conferidas ao referido órgão.
- 4) Qual o montante das verbas destinadas pelo INIC às hospedarias de imigrantes do Pará, Amazonas e Territórios.

**Justificativa**

Em fins do ano passado, desta tribuna, lançava o Deputado que este requerimento subscreve, um apelo ao Sr. Diretor do INIC, no sentido de mandar verificar a situação em que se encontram os nordestinos na Amazônia, especialmente as condições das hospedarias ali instaladas, que não oferecem um mínimo de condições para o atendimento dos flagelados nordestinos.

A situação se vem tornando cada vez mais trágica. Assume aspectos de verdadeira calamidade o que vem sucedendo com os retirantes nordestinos. O Pará e o Amazonas vêm tendo os seus problemas agravados porque o INIC, atira na Amazônia, sem qualquer assistência, grande número de nordestinos, sem que para isso procure resolver os problemas de assistência, colocação e encaminhamento dos homens e mulheres para zonas apropriadas.

Sr. Presidente, na Amazônia, face ao descaso e à incuria das autoridades responsáveis, muitas comunidades, que antes recebiam os nordestinos de braços abertos — num verdadeiro gesto de compreensão e solidariedade humanas diante do drama trágico dos nossos irmãos, vítimas das secas — hoje já os consideram como indesejáveis, pois os desvalidos do Nordeste, abandonados como se encontram, constituem focos de inquietação e de desassossego na vida de vários municípios da região amazônica.

É no sentido de coibir abusos e apurar responsabilidades que encaminhamos o presente requerimento, pois, ao INIC cabe, sem dúvida, grande culpa por tão trágica situação, que vem provocando os protestos mais veementes de todos os setores do País. *(Muito bem.)*

**O SR. JOSUÉ DE CASTRO:**

*(Para uma comunicação — Sem revisão do orador)* — Sr. Presidente, na Mensagem do Presidente da República, enviada ao Parlamento por ocasião da abertura dos trabalhos desta legislatura, lê-se um parágrafo, a meu ver, bastante significativo nesta hora de transição econômica que o País atravessa, sobre a necessidade de dar o Parlamento combate à grave crise de abastecimento e à carestia da vida que nos assola. Deve o

Congresso proceder no sentido de minorar por todos os meios esta situação, a fim de ampliar a produção agrícola nacional. Refiro-me à parte na qual o Sr. Presidente da República encarece, para a solução de muitos problemas brasileiros, principalmente no setor agrícola, a necessidade de uma reforma estrutural.

Assim diz a Mensagem Presidencial:

"Cumpra, todavia, esquecer que muitos dos problemas atuais da nossa agricultura são de caráter estrutural. Para solução de alguns d'elles, confia o Governo em que o Congresso de a Nação uma lei agrária apta a propiciar a melhoria do nível de vida das populações rurais — com a consequente ampliação do mercado interno — e a incrementar a produção de alimentos. O desenvolvimento do País está a pedir, simultaneamente com o progresso industrial e como contraparte d'ele, uma legislação que facilite, a maior número de brasileiros, o acesso à terra, confira ao uso desta sentido verdadeiramente social e estimule a renovação tecnológica dos procedimentos da produção agropecuária."

Ora, Sr. Presidente, tenho a impressão de que o Parlamento estará disposto a atender a esse apelo do Executivo porque é hoje do consenso de todas as nações que a estrutura agrária brasileira, arcaica, está superada, e não satisfaz às necessidades da nossa expansão econômica. Todos nós que nos batemos pela emancipação da economia brasileira, estamos certos de que só poderemos alcançar nosso objetivo através da industrialização intensiva. Temos consciência de que não se atingirá esse estágio, sem uma agricultura suficientemente forte, estruturada em bases racionais, de modo que forneça as matérias-primas indispensáveis à industrialização e os bens de subsistência necessários à alimentação das massas que se deslocarão do campo para a indústria.

Em virtude disso, a agricultura arcaica e retardada existente no Brasil vai-se constituindo um entrave, um fator de estrangulamento da própria expansão industrial, e as zonas que vivem predominantemente das atividades primárias agrícolas, como o Nordeste da Amazônia, se distanciam cada vez mais, em seus níveis de vida, em seus níveis de renda e em seus índices de consumo, das regiões mais desenvolvidas do sul. O subdesenvolvimento nacional agrava-se pelo nível tremendo que caracteriza essa situação, gerada pelo atraso da agricultura, em face da expansão da indústria do Brasil.

Neste sentido, Sr. Presidente, trago hoje a este Parlamento, como modesta contribuição, projeto de lei que visa dar início à reforma agrária do Brasil, tal como a concebo, não como expediente de simples desapropriação de terras e redistribuição delas por motivos emocionais ou sentimentais, mas como técnica racional de utilizar melhor a terra para sua maior produtividade e para benefício da maioria que nela trabalha.

O projeto foi elaborado por uma equipe de estudiosos, especialistas dos problemas agrícolas, dos problemas de alimentação, que colaboram conosco há algum tempo em trabalhos de índole universitária. Trouxeram eles sua contribuição patriótica para sua elaboração e, por isso, desejo figurem seus nomes nos Anais da Câmara, como demonstração de reconhecimento pela sua contribuição preciosa. São eles: Pompeu Acioly Borges, Elyseu Alvares Fojol, Pedro Borges, Nelson Coutinho, Ignácio Mourão Rangel, Hélio de Almeida Brum, Souza Barros, Alvaro da Silva Cunha e Waldemar Lopes.

O projeto que conjuntamente elaboramos visa propiciar ao Governo instrumento legal com que possa promover a desapropriação por interesse social, medida indispensável a uma reforma agrária de base econômica e no interesse da coletividade.

Dessa forma, creio que o Parlamento fornecerá ao Executivo esse pré-requisito indispensável para ser empreendida a reforma agrária brasileira, sem a qual toda tentativa de expansão econômica do País se esborçará pelo desnível até hoje existente entre a economia agrícola e a economia industrial do Brasil. (*Muito bem*).

#### O SR. RUY RAMOS:

Lá a seguinte comunicação — Sr. Presidente vou encaminhar à Mesa o seguinte projeto

#### PROJETO

*Cria a jubilação da Velhice e Invalidez e da outras providências.*

Art. 1.º Toda pessoa indigente, que contar mais de sessenta anos de idade, terá direito a uma pensão do Estado.

Art. 2.º Ao inválido, de qualquer idade, desde que proveja a invalidez permanente e sua condição de miserabilidade, é extensivo o benefício constante do art. 1.º.

Art. 3.º — O indigente estrangeiro com mais de vinte anos de permanência legal no país, gozará dos direitos e vantagens que esta Lei concede ao nacional.

Art. 4.º A pensão corresponderá a 50% do salário mínimo fixado para a base territorial de residência do beneficiário e cessará com a morte deste.

Art. 5.º E' criado no Ministério do Trabalho o "Departamento de Amparo à Velhice", que se incumbirá do processamento e pagamento da pensão a que faz referência este diploma legal.

Art. 6.º Enquanto não for constituído de forma definitiva o sistema financiador da jubilação da velhice e da invalidez, correrá o pagamento da pensão instituída nesta Lei por conta da União Federal que incluirá anualmente dotação orçamentária, pelo Ministério do Trabalho, para atender as despesas decorrentes.

Art. 7.º A concessão dos favores estabelecidos nesta Lei se fará a requerimento do interessado, com as provas documentais do alegado, independente de quaisquer ônus.

Art. 8.º Ficam excluídas de benefício as pessoas que usufruíram pensão ou auxílios permanentes, a qualquer título, de pessoa física ou jurídica de direito público ou privado.

Art. 9.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara, 17-3-59. — Ruy Ramos.

#### Justificação

O presente projeto visa o amparo da Velhice indigente do Brasil. Vivemos numa época em que a segurança futura é o grande objetivo de todas as classes. O funcionalismo público e autárquico, os militares, os trabalhadores em geral procuram obter leis e associar-se em entidades para o gozo de vantagens de Previdência social, depois de determinada número de anos de atividade.

A nossa legislação, entretanto, ainda não conseguiu cobrir todos aqueles que trabalham e produzem nas mais variadas tarefas. E é assim que está fora do alcance das leis trabalhistas essa imensa multidão do trabalho indiscriminado, doméstico e rural — lavadeiras, cozinheiras, copeiras, jornaleiros, trabalhadores rurais, etc.

Este vasto grupo social, que nunca recebeu remuneração dos cofres públicos, presta uma colaboração inestimável ao mecanismo social, verda-

deiramente imprescindível. Não é justo que estes valiosos elementos, depois de tantos anos de ingêntes serviços, vejam-se, senexenários, expostos a contingência de ainda trabalhar para sobreviver ou pedir o amparo da caridade pública.

E' justo que a Sociedade lhes garanta um mínimo de recursos para uma velhice mas digna.

Outros países já tomaram idênticas medidas em favor da velhice pobre, como é o caso da República Oriental do Uruguai, na hossa vizinhança.

A par desse grupo, existem os inválidos indigentes, pelos quais temos idênticos deveres sociais e que são no Brasil da ordem de um milhão, pobres e ricos.

Os estrangeiros, que se integraram na vida do Brasil e foram vencidos na luta e no trabalho, são igualmente merecedores de uma ajuda do Estado, para os seus últimos anos.

A velhice representa o patrimônio moral de uma Nação, como a Infância é a garantia da sua sobrevivência. Um país cristão e civilizado tem o dever de promover a segurança e o amparo de ambas.

Sr. Presidente, pelo projeto que ofereço à Câmara, crio a jubilação da velhice indigente, dando-lhe, após os 60 anos de idade, uma pensão correspondente à metade do salário-mínimo da região. Estendo também esse benefício a todos os inválidos e indigentes, inclusive estrangeiros.

A minha intenção é contemplar, com esta lei, todos aqueles que não têm qualquer amparo da previdência social. (*Muito bem*).

#### O SR. HERBERT LEVY:

(*Para uma comunicação. — Sem revisão do orador.*) — Sr. Presidente, a Nação não conhece até o momento o montante dos gastos feitos em Brasília ou no sentido de Brasília.

Eis porque estou apresentando uma série de requerimentos de informações dirigidos aos Institutos de Previdência, às Caixas Econômicas Federais, ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro, à Fundação da Casa Popular e a outros órgãos autárquicos e administrativos, a fim de que se possa ter um conhecimento exato das proporções dos investimentos feitos na nova capital.

A Nação sente apenas, Sr. Presidente, a pressão evidente e indiscutível que em todos os setores da vida econômica exerce o programa acelerado da construção de Brasília e das metas governamentais, pressão que se traduz na vertiginosa alta do custo da vida, na expansão incontida do meio circulante, no agravamento de taxas e impostos e em todas as graves dificuldades que afetam todos os setores da população.

A própria Caixa Econômica Federal do meu Estado acaba de concluir um empréstimo de Cr\$ 300.000.000,00 para obras que se realizam em Brasília. Isso explica o porquê de protesto como este, que chegou às minhas mãos, do Dr. George Andrews, médico da minha Cidade que, com seu processo de financiamento da casa própria devidamente encaminhado e com todas as despesas de escritura, plantas aprovadas, de impostos, de certidões pagas para fazer jus ao empréstimo, viu repentinamente anulada sua pretensão pelo cancelamento de todos os empréstimos, mesmo os que se achavam em curso, da Caixa Econômica Federal em São Paulo. E com eles são cerca de 100 processos de interessados que foram cancelados, quando as despesas todas já estavam feitas. E assim que são impostos sofrimentos e inconvenientes da maior monta à população de todos os quadrantes para que se realizem ao sabor dos desejos do Sr. Presidente da República os investimentos em ritmo acelerado na nova Capital.

Todos nós simpatizamos com a mudança da Capital mas não como está sendo feita; o carro posto adiante dos bois, com a construção das vias de acesso paralelamente à da capital, em tais proporções que os recursos reclamados representam um sacrifício insuportável à população brasileira. Daí a necessidade dos esclarecimentos que estes requerimentos estão solicitando do Executivo, a fim de que se possa avaliar devidamente o vulto dos recursos desviados para Brasília e que tudo indica serem consideravelmente maiores do que o governo tem admitido.

#### O SR. PRESIDENTE:

Achando-se na anté-sala o Sr. Deodoro de Mendonça, representante do Partido Social Democrático, pelo Estado do Pará, convidado os Srs. 3.º e 4.º Secretários para, em Comissão, introduzirem no recinto S. Ex.ª a fim de prestar o compromisso regimental.

*Comparece S. Ex.ª acompanhando da respectiva Comissão e, junto à Mesa, presta o compromisso regimental, tomando em seguida assento no recinto.*

#### O SR. PRESIDENTE:

Passa-se a primeira parte do grande expediente. Tem a palavra o Sr. Nicolau Tuma.

#### O SR. NICOLAU TUMA:

Sr. Presidente e nobres Deputados! Encontramos, na leitura da mensagem presidencial, há dois dias enviada a esta Câmara, motivos de ufanismo para quantos acompanham o desenvolvimento do Brasil. Assim, no Capítulo de Energia Elétrica, fala o Sr. Presidente da República em 800 mil quilowatts já instalados e em 1.200.000 a serem instalados no próximo biênio.

Na produção de lingotes de aço, alcançamos, em 58, 1.500.000 toneladas e devemos, no próximo ano atingir 2.300.000 toneladas.

No Capítulo das Estradas de Rodagem, verifica-se que 6.374 quilômetros de estradas foram abertos, dos quais quase 2.000 quilômetros pavimentados.

A produção automobilística, esta nova indústria brasileira em franco desenvolvimento, poderá produzir no corrente ano 110 mil unidades e no ano próximo 170 mil.

Sr. Presidente e nobres Deputados, se, por um lado, esse progresso material enche-nos de esperanças no futuro do Brasil, por outro lado, traz-nos graves preocupações, principalmente no setor rodoviário e automobilístico. Realmente, cada automóvel que se acrescenta à frota motorizada nacional representa um elemento novo de atrito no trânsito e, ao mesmo tempo, constitui um novo perigo. Possui hoje o Brasil pouco mais de 800 mil veículos motorizados. Muito pouco se confrontarmos esse número com os de outros países que já se podem chamar nações sobre rodas: França, com de 5 milhões; Grã-Bretanha, com 6 milhões; Alemanha Ocidental, com mais de 3 milhões; União Sul Africana, com perto de 1 milhão; Austrália, com menos de 10 milhões de habitantes e 2 milhões e 300 mil veículos motorizados. O Brasil, na sua imensa extensão geográfica, conta com pouco mais de 800 mil veículos motorizados. Se o aço que está sendo produzido, se a energia elétrica que está sendo produzida em escala crescente, se as grandes fitas negras de asfalto que recobrem a terra generosa do Brasil, unindo-o em todos os quadrantes, permitindo a rápida circulação de suas riquezas, o intercâmbio cultural o melhor conhecimento do Brasil pelos brasileiros, se tudo isso nos anima a prever, para o futuro, novos elementos de desenvolvi-

mento e de distribuição de nossos produtos esse progresso causa-nos também as mais vivas preocupações.

Desempenhei, até pouco antes de ser eleito para esta Casa, as delicadas funções de Diretor do Serviço de Trânsito do Estado de São Paulo. Temos neste plenário também a presença de um homem que é considerado uma das maiores autoridades no assunto no Brasil, o Ilustre Deputado pelo Distrito Federal, Cel. Menezes Côrtes.

Srs. Deputados; este acréscimo permanente de novas unidades motorizadas precisa ser acompanhado de normas legais e administrativas, a fim de impedirmos que o progresso material se transforme em pesadelo para as nossas famílias, para homens, mulheres e crianças, pois que o noticiário policial relativo às grandes cidades do Brasil e às nossas estradas está repleto de fatos dolorosos, de acidentes gravíssimos, em alguns dos quais nos têm sido roubadas vidas preciosas. No entanto, por outro lado, tenta-se pouco a pouco evitar a mortalidade infantil, e também se cuida dos problemas da nutrição e da saúde pública. Como, pois, entregar o homem assim formado e preservado como carne para as rodas de um caminhão, de um ônibus ou de um automóvel? As estatísticas são cruéis nos seus alarismos frios. Nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, em cujas vias circulam mais de 30% dos automóveis do Brasil, apresentam-se índices de acidentes e de morte que estamos na obrigação de impedir se verifiquem. E' necessário restabelecer-se um clima de tranquilidade para as nossas famílias e para a coletividade.

O Sr. Herbert Levy — Acha que a Câmara faz bem em ouvir V. Ex.ª com atenção, porque discorre sobre matéria que conhece muito bem. Foi V. Ex.ª, até recentemente, Diretor do Trânsito de nosso Estado onde deixou assinalada a sua passagem com uma série de iniciativas que contribuíram decisivamente para colocar o problema ali em termos racionais. A Câmara ouve, assim, quem fala com autoridade sobre a matéria.

O SR. NICOLAU TUMA — Agradeço o aparte do nobre Deputado Herbert Levy, que muito honra este meu válido discurso.

O Sr. Paulo de Tarso — Nobre Deputado Nicolau Tuma, tive oportunidade de ser vereador de São Paulo, juntamente com V. Ex.ª. Pode acompanhar bem principalmente educando aqueles mais diretamente ligados ao problema.

A campanha educativa que V. Ex.ª promoveu em São Paulo deveria ser estendida a todo o País, pois só tiramos benefícios de iniciativas tão meritorias. A medida, que as estradas se aperfeiçoam e o trânsito se verifica em velocidade mais acelerada, o motorista deve estar melhor educado.

V. Ex.ª compreendeu esse ponto e a Capital paulista ficou a dever a V. Ex.ª mais um inestimável serviço.

O SR. NICOLAU TUMA — Muito grato pelo generoso depoimento de V. Ex.ª.

Nobres Deputados, os problemas relacionados com o trânsito de ruas e de estradas podem suscitar dentro do âmbito "circulação e segurança". No capítulo da circulação dependemos dos planos diretores nos municípios e de novas estradas. Nossa frota motorizada, dentro de 5 anos, estará duplicada, e dentro de 10 anos, triplicada. E' necessário, então, que os planos diretores de nossos municípios estejam preparados e as nossas estradas, construídas dentro dos requisitos de técnica moderna, de forma a preservar-nos no futuro de males maiores.

Não esperemos que os ladrões arrombem as portas para depois lhes colocarmos as trancas. Antecipemo-nos aos acontecimentos e busquemos nasculas nações, onde o problema já se transformou em drama, como entre nós, os ensinamentos que poderão im-